



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE LEI N 13/2019

17 DE JUNHO DE 2019

(Dispe sobre a denominao de ruas localizadas no Loteamento Antonio Abboud, conforme especifica)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica denominada Rua Fernando dos Santos Caldas, a Rua AB 01.

Art. 2. Fica denominada Rua Luzia Piassi do Nascimento, a Rua AB 02.

Art. 3. Fica denominada Rua Guiomar Pitta Trevizan, a Rua AB 04.

Art. 4. Fica denominada Rua Hilda Pereira Caetano, a Rua AB 05.

Art. 5. Fica denominada Rua Aparecida Trevizan Caldas, a Rua AB 03.

Art. 6. Fica denominada Rua Luiz Popolim, a Rua AB 06.

Art. 7. Fica denominada Rua Joo Afonso de Souza, a Rua AB 07.

Art. 8. Fica denominada Rua Sonia Okamoto Antunes, a Rua AB 08.

Art. 9. Fica denominada Rua Oswaldo Chaud, a Rua AB 09.

Art. 10. Fica denominada Rua Renato Siqueira Martins, a Rua AB 10.

Art. 11. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17 de junho de 2019.

Valdeir Ponciano da Silva

Vereador

Regina Rodrigues Coelho

Vereadora